ACÓRDÃO

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO - AGRAVO

Processo:	**TC-001150.989.25-9 (Ref. Proc. TC-000500.989.25-6).**
Agravante:	**Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT-SP.**
Advogados:	**Mateus de Luna Dias Rabelo, OAB/SP nº 440.894 e Eliete Sousa Santos, OAB/SP nº 309.776.**
Representada:	**Prefeitura Municipal de Piracicaba.**
Responsáveis:	**Luciano Santos Tavares de Almeida (Prefeito à época da subscrição do edital) e Hélio Donizete Zanatta (Prefeito atual).**
Advogado:	**Renato Alves de Oliveira, OAB/SP nº 277.391.**
Assunto:	**Representação contra o edital do Pregão Eletrônico nº 453/2024, da Prefeitura de Piracicaba, que objetiva a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças.**
Em exame:	**Agravo interposto em face de Despacho que indeferiu a suspensão do certame impugnado, recebendo a matéria como Representação, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno.**

EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda o E. Tribunal Pleno, em Sessão de 05 de fevereiro de 2025, pelos votos da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, em conformidade com as correspondentes notas taquigráficas, **conhecer em preliminar** do Agravo interposto no Processo TC-001150.989.25-9, para, **no mérito, negar-lhe provimento**.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como o Recurso e demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Relatora

Disponibilizado no DOE-TCESP em 14/02/2025 – Publicado em 17/02/2025